



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 842 DE 16 DE JULHO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações e representações)

“Designa o Conselheiro Junior da Luz Wolff para realizar palestra sobre Exercício e Legislação da Profissão de Enfermagem, no dia 30/09/2026, às 19h, na Escola Técnica Bom Jesus, em Ituporanga/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para a realização de palestra sobre Exercício e Legislação da Profissão de Enfermagem, no dia 30/09/2026, às 19h, na Escola Técnica Bom Jesus, em Ituporanga/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Junior da Luz Wolff** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 16 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária